

**PUBLICITAÇÃO DE AJUSTE DIRECTO – ARTIGO 127.º DO CCP, APROVADO PELO DECRETO-LEI N.º 18/2008, DE 28 DE JANEIRO**

**Data do Registo**

04/09/2017

**Adjudicatário**

- Nome: Artnível – Construções Lda
- Sede: Rua dos Arneiros, nº 58 C, 1500-060 Lisboa
- NIF: 508 917 450

**Objeto do Contrato (descrição do tipo de contrato, das principais prestações que o caracterizam e do serviço/local específico em que se prestam/realizam ou a que se destinam)**

Empreitada para instalação de guardas na cobertura circundante ao Claustro, no Palácio de S. Bento

**Entidades Convidadas**

- Artnível – Construções Lda

**Entidades reclamantes e/ou impugnantes**

Não houve

**Preço Contratual (€) – [Preço total sem IVA]**

17.414,49

**Prazo de execução das principais prestações objeto do contrato (dias)**

30

**Adicionais ao Contrato**

Não aplicável

**Local (Concelho) da execução das principais prestações objeto do contrato**

Assembleia da República, Palácio de S. Bento, Lisboa

**Fundamentação da necessidade de recurso ao ajuste direto (obrigatório para valores iguais ou superiores a € 5 000)**

Impossibilidade de satisfação desta necessidade por via dos recursos próprios da Assembleia da República. (nº 2 do artigo 127º do CCP)

**No caso dos ajustes diretos: critério material de escolha do tipo de procedimento (se aplicável)**

Não aplicável